



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Maio

Nº XXIX

LEI MUNICIPAL Nº 399/2024

Dá nome de **IVONE RIBEIRO DE TOLÊDO** “Dona Ivone” a Escola Padrão a ser construída no Conjunto Maria Alice neste município de Taperoá-PB e dá outras providências.

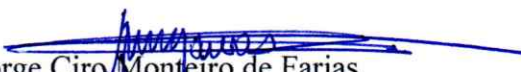
A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ESCOLA IVONE RIBEIRO DE TOLÊDO** “Dona Ivone” a Escola Padrão Municipal a ser construída no Conjunto Maria Alice neste Município de Taperoá-PB, após a construção e conclusão do equipamento escolar a ser entregue a população Taperoaense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo em seu tempo próprio incumbido de proceder administrativamente para atender a presente lei, com a devida inclusão e registro do nome da professora homenageada na mencionada escola.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taperoá, em 14 de maio de 2024.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional